



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Terça-feira, 19 de fevereiro de 2019

Ano II | Edição nº 49

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE SUZANÓPOLIS

Terceiro Setor

Termo de Colaboração

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de chamamento público nº 02/2019 – Repasse ao Terceiro Setor – Termo de Fomento

Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/2014.

Organização da Sociedade Civil/Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS – APAE

CNPJ: 07.770.706/0001-81

Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, nº. 1127, Centro – Suzanópolis, Estado de São Paulo

Objeto proposto: Atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla. Também aos seus familiares. A fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

Valor total do repasse: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Tipo da Parceria: Fomento

Justificativa pela inexigibilidade: a referida entidade há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória, que a atividade objeto do plano de trabalho proposto é de natureza singular, que é a única no município que desenvolve a atividade proposta, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam desenvolvidos no próprio município, seja em razão do deslocamento dos usuários, como para o fortalecimento do vínculo familiar, haja vista o número de usuários residentes no município.

Suzanópolis, Estado de São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

Valter Crusca Lourenço

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019

CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO.

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SUZANÓPOLIS.

CNPJ: 07.770.706/0001-81

OBJETO: Formação de vínculo de cooperação por meio de termo de colaboração, com vistas à realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será colaborar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Educação nas atividades desenvolvidas pela Entidade que tem por objetivo o atendimento especializado a pessoas com deficiência intelectual e múltipla, também aos seus familiares, a fim de possibilitar aos mesmos uma melhoria da qualidade de vida, coexistindo com a possibilidade de evolução nas diversas áreas adaptativas, dar oportunidade a essas pessoas com deficiência à inclusão escolar e integração na sociedade.

VALOR R\$: R\$ 9.187,20 (Nove mil, cento e oitenta e sete reais e vinte centavos)

VIGÊNCIA: 18/02/19 a 31/12/19.

Suzanópolis/SP, 18 de fevereiro de 2019.

VALTER CRUSCA LOURENÇO

PREFEITO MUNICIPAL